CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 182/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 12 R.O.
Sala das Sessões
Em 08 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de placas de sinalização de redutores de velocidade, instalados na Av. Pedro Leopoldo no Distrito de Vera Cruz de Minas, próximo aos números 143 e 417, bem como o redutor de velocidade instalado próximo à esquina da Avenida Central com a Av. Pedro Leopoldo, à altura do número 149.**

JUSTIFICATIVA

A falta de sinalização dos redutores de velocidade no local, tem oferecido grande risco de acidentes tanto para motoristas que trafegam no local, quanto para pedestres e moradores da região.

Esta medida, portanto, se faz urgente e necessária para proporcionar segurança aos moradores, pedestres e motoristas que transitam na região.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador